



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.017.016/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
NOME EMPRESARIAL DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LIMEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA LIMEIRA	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLENEDASKO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9780-7703
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

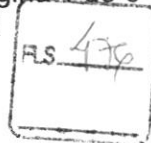
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 09:02:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Marlene Dasko

[Assinatura]



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG nº 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF nº 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolve assim, alterar o contrato social:

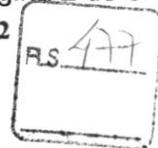
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da empresa para **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado

Marlene Dasko



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG nº 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF nº 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

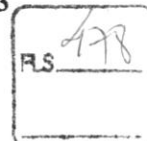
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

marlene dasko
[Signature]
[Signature]

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354



CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
MARLENE DASKO	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %
TOTAL	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLENE DASKO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354



CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa

Marlene Dasko
[Signature]
[Signature]

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354



hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga-PR, 24 de Fevereiro de 2021.


MARLENÉ DASKO
CPF n.º 017.375.519-42









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 046473/O, inscrito no CPF n° 96618981972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96618981972	046473/O	JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 16:04 SOB N° 20211204897.
PROTOCOLO: 211204897 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101262505. CNPJ DA SEDE: 40017016000121.
NIRE: 41209645354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Moisés Dasko
[Assinatura]
[Assinatura]

FLS 472



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		Protocolo: PRC2106340788			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209645354	CNPJ 40.017.016/0001-21	Data de Ato Constitutivo 04/12/2020	Início de Atividade 04/12/2020		
Endereço Completo Estrada LIMEIRA, Nº SN, SALA 01, SAIDA PARA LIMEIRA - Pitanga/PR - CEP 85200-000					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRICAO.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARLENE DASKO	017.375.519-42	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome MARLENE DASKO	017.375.519-42				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 24/02/2021	20211204897	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 15:16:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O31K5BVB.



PRC2106340788

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Marlene Dasko
[Signature]
1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:47 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **EF51.3DA4.E6CA.13CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marlene Dasko



FLS. 484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2021000010000314

VENCIMENTO: 22 / 04 / 2022

Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Endereço: Limeira, Sn - Sala 01 - Saida Para Limeira - Pitanga/PR - 85200-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

OBSERVAÇÃO: Esta licença sanitária não isenta o estabelecimento de outras formas de contribuição. Documento expedido de acordo com o código de saúde do estado do Paraná.

LOCAL E DATA: Pitanga, 22 de Abril de 2021


VIGILANCIA SANITARIA
PITANGA

Corinne Güntzel Lealdino
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 702584A5272EF47E65969B53E71F402C
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 11176

FLS. 405

O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização e funcionamento à:

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 40.017.016/0001-21

Cadastro: 11176

Nome Fantasia: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO

Localização

Endereço: R - EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, Nº. S/N Bairro: SAIDA PARA LIMEIRA CEP: 8520

Área Utilizada: 30

Atividades

8650001 - Atividades de enfermagem

Veículos:

Modelo:	Cor	Ano	Renavam	Chassis
---------	-----	-----	---------	---------

Observação: 86.50-0-01- ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

VALIDO ATÉ: 31/12/2021

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pitanga, 23 de abril de 2021.

Laercio Berton de Deus

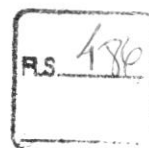
Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária



COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º § 2º - LEI 2162/2004



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024260357-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.017.016/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito

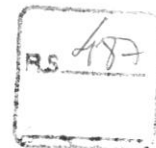
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Marcelo D. Costa
[Signature]



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 1936 / 2021

Requerente: joao adilson CPF/CNPJ: 96618981972

Contribuinte: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 40.017.016/0001-21
Logradouro: R EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, Nº: S/N
Bairro: SAIDA PARA LIMEIRA **Cidade:** PITANGA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: E2082C0907E0E114294F0C94A765DA75
Finalidade LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 31 de Maio de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

Handwritten signature and stamp area
Márcia Dasko
of.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.017.016/0001-21
Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Endereço: EST LIMEIRA SN / SAIDA PARA LIMEIRA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041303104196452908

Informação obtida em 31/05/2021 15:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Maubere Dasko



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Certidão nº: 17154869/2021
Expedição: 31/05/2021, às 15:41:48
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.017.016/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

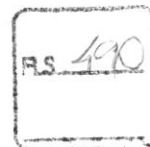
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marlene Dasko

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000


TITULO
HELIO BARBOSA
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ 40.017.016/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 12 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R\$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2001 de 2001 e Lei nº 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-1351 - PITANGA/PR

Página 1 de 1

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULO
HELIO BARBOSA
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



Certidão Negativa

Para efeitos gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARLENE DASKO

CPF 017.375.519-42, RG 7.295.890-0-PR, filho(a) de VALERICA CHEREMETTA DASKO e ANTONIO DASKO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 26 de Abril de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R\$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme Art. 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-1351 - PITANGA/PR
Página 1 de 1

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 17/05/2021 às 20:30:10

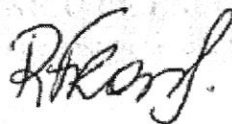
De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **JULIANE PEREIRA SAVAIN**, inscrito(a) no CPF sob nº **064.573.029-71**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº, cuja situação da inscrição é **Pré-ativo**, com pedido de inscrição em trâmite de registro, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

Conforme Resolução Cofen n. 659/2021, que altera os processos administrativos, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), a presente Certidão é documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual consta data da emissão e órgão emitente, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional

O referido é verdade e dou fê.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **27 de agosto de 2021**.

Curitiba/PR, 17 de maio de 2021

Nº da Certidão **1705202108301036464674**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO

Estabelecimento de Ensino

RUA FRANCISCO BERARDI SN 0 - - PITANGA / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 5548/2013 DOE 20/12/2013

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 66/2017 DOE 26/01/2017

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO** confere a **JULIANE PEREIRA SAVAIN**, natural de **FRANCISCO BELTRAO**, Unidade da Federação **PARANA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **8 de junho de 1988**, Carteira de Identidade nº **103091659**, Estado expedidor **Parana**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **20 de dezembro de 2017** o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Pitanga , 5 de março de 2018

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

LUCELIA TEREZINHA DZIUBATE

RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

Juliane P. Savain

TITULADO

JULIANE PEREIRA SAVAIN

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

ERALDO GRUBER DE LIMA

RES Nº 2529/2016 DOE 01/07/2016

RS 193

CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: ENSINO MEDIO	<p>Registro no Estabelecimento</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div data-bbox="1141 373 1669 805" style="width: 48%;">  <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Estab: CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL Município: PITANGA</p> <p>Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.</p> <p>Diploma registrado sob nº 232, Livro nº 19800279D001, Folha nº 47 PITANGA, 5 de março de 2018.</p>  <p style="text-align: center;">ERALDO GRUBER DE LIMA R.G. 65037521PR, RES-2529/2016 Secretário(a)</p> </div> <div data-bbox="1669 373 2093 805" style="width: 48%;">  <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Publicado no D.O.E. N.º10133 do dia 21/02/2018</p> <p>PITANGA, 5 de março de 2018.</p>  <p style="text-align: center;">LUCÉLIA TEREZINHA DZIUBATE R.G. 58227510PR, RES-741/2016 Diretor(a)</p> </div> </div> <p>Aluno(a): JULIANE PEREIRA SAVAIN Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM</p> <p style="text-align: right;">RG: 103091659PR Expedição: 1ª Via Código Validador SISTEC/MEC: 61452/66772674CM</p>			
Carga Horária: 1833 horas	Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA - TIMBÓ				
Estágio Supervisionado: (concluído em) 20/12/2017	Concluído em: 2012				
Carga Horária: 760 horas	Município/Estado: TIMBÓ/SC				
<p>Perfil Profissional:</p> <p>O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.</p>					
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em; font-weight: bold; transform: rotate(-15deg);"> COMPRE COM ORIGINAL 25/05/2021 [Handwritten Signature] </p>		<p>ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</p>			

FLS 404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.309.165-9

POLEGAR DIREITO

Juliane Pereira Savain
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.309.165-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2017

NOME: JULIANE PEREIRA SAVAIN

FILIAÇÃO: RUDIMAR PEREIRA
ANA, IZABEL DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC. BELTRÃO/PR, MARMELEIRO
C.CAS=2611, LIVRO=9B, FOLHA=153

CPF: 064.573.029-71

CUR/TIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
25/05/2017
Juliane

[Handwritten signature]

PS 495

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1454131461

NOBRE
 JULIANE PEREIRA SAVAIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10309165-9 SESP PR

CPF
 064.573.029-71 DATA NASCIMENTO
 08/06/1988

FILIAÇÃO
 RUDIMAR PEREIRA
 ANA IZABEL DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04942134845 VALIDADE
 06/06/2022 1ª HABILITACAO
 14/05/2010

OBSERVAÇÕES

Juliane Pereira Savain
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSAO
 07/06/2017

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR 18275784373
 PR912726879

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1454131461

CONFERE COM ORIGINAL
 25/05/2021

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

R\$ 196

JULIANE PEREIRA SAVAIN
POV RESERVADO - PI 26
RURAL - SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP: 85230-000
87782 01 653 165500
CPF 064.573.029-71

Mês de referência

Abril/2021

Vencimento

01/06/2021

Unidade Consumidora

80426344

VALOR A PAGAR

R\$ 121,49

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município (42)36441137

FAT-01-20211363956268-46
Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438,
de 26/04/2002

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0344776991 - MONOFASICO RURAL

Reside/Residencial Baixa Renda

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
23/03/2021 9687	23/04/2021 9883	31 dias 196 kWh	1	196 kWh	6,32 kWh	25/04/2021	21/05/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2021	194		107,53
02/2021	170		99,77
01/2021	184		114,64
12/2020	218	25/03/2021	142,53
11/2020	327	26/01/2021	196,06
10/2020	155	06/01/2021	81,25
09/2020	158	06/01/2021	83,26
08/2020	227	30/11/2020	122,23
07/2020	165	28/10/2020	88,88
06/2020	165	28/07/2020	13,79
05/2020	235	28/07/2020	34,69
04/2020	163	29/05/2020	13,64

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 190.479.774 - SÉRIE B

Emitida em 25/04/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,216333	6,49	6,49	25,00%
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,371571	26,01	26,01	25,00%
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	96	0,557500	53,52	53,52	25,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				35,41	35,41	25,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,56	2,53	25,00%
ACRESCIMO MORATORIO				6,01		
JUROS CONTA ANTERIOR				2,31		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				2,55		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				9,04		
EMISSAO DE SEGUNDA VIA				3,06		
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-25,47		

Informações Suplementares

Tarifas

1 a 30	0,156010
31 a 100	0,267480
101 a 220	0,401200
acima de 220	0,445790

Tensão Contratada: 254 volts
Limite Adequado Tensão:

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 01/06/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
02/2021	99,77	01/04/2021

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
123,99	30,99	121,49

Reservado ao Fisco
589C.F085.B747.8E68.37BC.46E2.B28C.B51A

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
Desconto Baixa Renda R\$ 25,47
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,66 E COFINS R\$3,14 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/04/2021 - PIS/PASEP 0,68% e COFINS 3,12%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. DEBITOS: 01/2021 R\$ 114,64 02/2021 R\$ 99,77 Períodos Band. Tarif.: Amarela:24/03-23/04

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Autenticação Mecânica

Mês
80426344 04/2021

Vencimento
01/06/2021

Valor a Pagar
121,49



8363000001 2 21490111000 4 00101020211 5 36395626846 2



[Handwritten signature]

R.S. 197

SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná
CONTA - TARIFA SOCIAL

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE JULIANE PEREIRA SAVAIN MATRÍCULA 2241.3317

ENDEREÇO R. DEMÉTRIO BEREZOSKI Nº 54 Nº LADO - Nº FRETE

CEP 85.230-000 LOCAL SANTA MARIA DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA 370-20-13-000-40510 HIDRÔMETRO Y18AA0629117-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	S. Cor	Cloro	Floror	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	11	11	13	13	11	
Nº Amostras Realizadas	11	11	13	13	11	
Nº Amostras que Atenderam a Legislação	11	11	13	13	11	
Todas as amostras atenderam a legislação						
Conclusão						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO													
2020	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	QeZ
PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	
2021	X	X	X										

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo Social	5			10,90	
De 6 a 10m3	5	0,33		1,65	
De 11 a 15m3	2	1,26		2,52	

**ESTA CONTA PODERÁ SER PAGA ATÉ 11/08/2021 SEM MULTA
 UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE !**

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³										
05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
11	12	10	11	14	15	16	18	11	17	14

M3 DE CONSUMO	30	DATA LEITURA	29/04/2021	LEITURA ANTERIOR	405	LEITURA ATUAL	417	CONSUMO/m³	12	REFERÊNCIA	04/2021
---------------	----	--------------	------------	------------------	-----	---------------	-----	------------	----	------------	---------

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MEDIA DE CONSUMO/m³ ULTIMOS 5 MESES	15	VENCIMENTO	13/05/2021
-------------------------------	--	-------------------------------------	----	------------	------------

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	31/05/2021	ÁGUA	15,07	ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL	15,07
--------------------------	------------	------	-------	--------	--	----------	--	-------	-------

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
 ATENDIMENTO: GUARAPUAVA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,23

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82640000000 - 4 15070109202 - 8 10513224133 - 9 17042021719 - 3



CTRL: 2241.3317.0421.7124

ROTEIRO: 370-20-13-000-40510

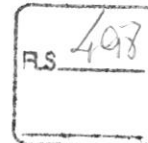
SANEPAR MATRÍCULA 2241.3317 REFERÊNCIA 04/2021 VENCIMENTO 13/05/2021 VALOR TOTAL 15,07

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITULO
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Positiva
PARA FINS GERAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

JULIANE PEREIRA SAVAIN

CPF 064.573.029-71, RG 10.309.165-9-PR, filho(a) de ANA IZABEL DA SILVA PEREIRA e RUDIMAR PEREIRA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
256	15	09/09/2020	EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	VARA CIVEL E ANEXOS	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO D

Detalhes: Tipo = C i v e l || Valor = 14.230,59 NU: 0002557-21.2020.8.16.0136 CLASSE: Execução de Título Extrajudicial ASSUNTO: Cédula de Crédito Bancário

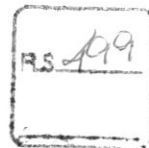


PITANGA/PR, 10 de Maio de 2021

FABRÍCIO BARBOSA RIBAS

Custas = R\$ 33,66

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354



Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob n.º 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JULIANE PEREIRA SAVAIN**, brasileira, maior, inscrita no CPF: 064.573.029-71, RG: 10.309.165-9, nascida em 08/06/1988, residente e domiciliada no Povoamento Reservado, PI 26, zona rural do município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85.230-000, e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de técnica de enfermagem 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 27 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354



Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

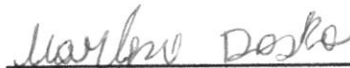
=====

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



Pitanga – PR, 01 de Junho de 2021.



MARLENE DASKO

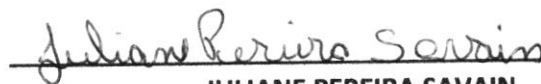
CPF n.º 017.375.519-42

Representante Legal da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

CONTRATANTE



JULIANE PEREIRA SAVAIN

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandra Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85300-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694CVA0000000227021M

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de MARLENE DASKO. Dou fé "0003".
Emol.: R\$9,46, Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47. Total: R\$13,20.
Santa Maria do Oeste-PR, 08 de Junho de 2021

Em Teste da Verdade



Jaqueline Aparecida Cartelli Escrevente Substituta

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES


1. TABELA DE SERVIÇOS
Município de Santa Maria do Oeste
PROPOSTA DE PREÇO

Nº Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 010	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
	TOTAL			1.440,00	17.280,00

Valor Mensal da Proposta para 01 técnica em enfermagem:
R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Valor Anual/Total da Proposta: para 01 técnica em enfermagem:
R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.


Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42




Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,

CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21

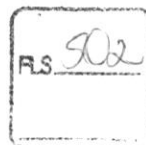
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====



ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.**

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área de Enfermagem - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do Chamamento Público Nº. 003/2021, PMSMO, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**

Endereço Comercial: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Cidade: Pitanga

Estado: PR

CNPJ: 40.017.016/0001-21

Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Efetuar procedimentos de admissão. Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita. Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões

Marcelo Dasko

[Signature]
[Signature]

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

RS 503

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

Nº Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 010	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR COMO FOLGUISTA E PARA FÉRIAS, CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	Meses	12	1.440,00	17.280,00
	TOTAL			1.440,00	17.280,00

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Marlene Dasko
Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

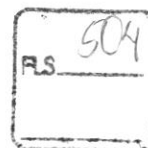
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

Marlene Dasko

J.

Argemir

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354



Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E
PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.


Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703



ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021**

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob n.º 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, informa os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
JULIANE PEREIRA SAVAIN	COREN PR: 1658530	TECNICA DE ENFERMAGEM

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,

CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21

Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº. 003/2021 que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária, em conta em nome da pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica).

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

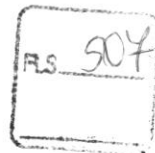
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicoob (756) Agencia: 4340 Conta Corrente: 207.466-4

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

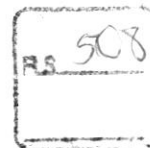
Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de ENFERMAGEM, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

Marlene Dasko
[Signature]
[Signature]

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703



=====

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob n.º 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(X) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

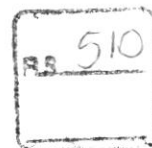
Marlene Dasko

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703



ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

E-mail : marlenedasko@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

Título de Especialidade: ENFERMEIRA

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Registro Profissional: COREN-PR: 000456668

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

FLS 511

=====
Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do

Paraná, CEP 85.200-000,

CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21

Fone (041) 99780-7703

Marlene Dasko
af.

Fls. 512

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-PR

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob n.º 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste. Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste- Pr, 01 de Junho de 2021.

Marlene Dasko

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do

Paraná, CEP 85.200-000,

CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21

Fone (041) 99780-7703

Marlene Dasko
f.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS,
PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS
DE MEDICINA - CLINICO GERAL

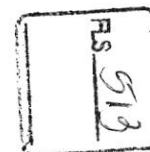
INTERESSADO: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM
SAUDE LTDA, CNPJ: 40.017.016/0001-21

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E
ENFERMEIRO (A)

ENDEREÇO: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para
Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP
85.200-000.

TELEFONE PARA CONTATO: 041 99780-7703

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 229/2021
Data 08/10/2021
Interessado DASKO
Assunto CHAMAMENTO
Publico 003/2021





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS 514

ATA 018/2021

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, as 14:30 horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 003/2021, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 003/2021**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foi credenciado os profissionais abaixo citado para o lote 10, onde foi protocolado no dia oito de Junho de dois mil e um, com o protocolo de número 229/2021, conforme ordem de chegada:

- LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:

1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **JULIANE PEREIRA SAVAIN, COREN Nº 1658530/PR**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar como folguista e para férias, conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.


Crislaine da Luz Castro

Presidente da Comissão de Licitação









MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

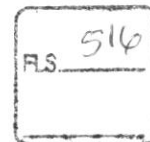
RS 515

José Alexandre Gonçalves
José Alexandre Gonçalves

Membro

Daniel Tomem
Daniel Tomem

Membro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA 018/2021

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, as 14:30 horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 003/2021, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 003/2021**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foi credenciado os profissionais abaixo citado para o lote 10, onde foi protocolado no dia oito de Junho de dois mil e um, com o protocolo de número 229/2021, conforme ordem de chegada:

- LOTE 10 – TECNICO DE ENFERMAGEM (A) 40 HRS SEMANAIS:

1º - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, com a profissional **JULIANE PEREIRA SAVAIN, COREN Nº 1658530/PR**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada da Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga-Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 003/2021** e esta apta a Prestação de Serviços de Técnico (a) de Enfermagem 40 hrs semanais para atuar como folguista e para férias, conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 1.440,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)** mensal, totalizando **R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

CRISLAINE DA LUZ CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Membro

DANIEL TOMEM
Membro

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/06/2021. Edição 2282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>